



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-2022 HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS **2**
- TERMO DE CESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITABELA/BA E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO - IONETE SOUZA PENHA **23**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-2022 HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-2022

Ao(s) vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA**, estabelecida à Rua Amparo do Tororo, 102 - Tororo – Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 37.653.118/0001-29, neste ato representada pelo(a) sr(a). HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0360024297, inscrito(a) no CPF nº 356.243.535-53, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 04 de abril de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para fornecimento de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Departamentos e Unidades deste Município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Departamentos e Unidades deste Município. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.

- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA**

**HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,
PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA**

Testemunhas:

a) _____

b) _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
001	AÇAFRÃO em pó, embalagem, contendo no mínimo 50g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.	LAR	4.064	R\$ 0,25	R\$ 1.016,00
002	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO	Und.	MARATA	12.360	R\$ 6,87	R\$ 84.913,20
003	AÇUCAR CRISTALIZADO, 1KG Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Emb. 1kg	Und.	ARCO VERDE	83.400	R\$ 3,23	R\$ 269.382,00
004	AÇUCAR CRISTALIZADO, 5KG Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Emb. 5kg	Und.	ARCO VERDE	5.184	R\$ 3,39	R\$ 17.573,76
005	ADOÇANTE 80 ml dietético a base de sucralose, sem calorias conteúdo mínimo de 80ml contendo lactose, dióxido de silício (antiumectante), sucralose acessulfame - k (edulcorantes artificiais).	Und.	ADOCIL	1.309	R\$ 5,10	R\$ 6.675,90
006	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, 0,5G edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Embalagem: com 100 unid. de 05 gr.	Und.	UNIAO	834	R\$ 4,45	R\$ 3.711,30
007	AMENDOIM DE 1º EM CAROÇO SECO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. embalagem pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do	Und.	DULAR	1.144	R\$ 5,94	R\$ 6.795,36



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.					
008	AMIDO DE MILHO 500G	Und.	MAIZENA	31.608	R\$ 4,90	R\$ 154.879,20
009	ARROZ BRANCO TIPO 1 Embalagem de 1 kg com dados de identificação, do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnpa.	Und.	BRILHANTE	59.400	R\$ 3,10	R\$ 184.140,00
010	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, 1KG embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	KG	ROSCATO	2.130	R\$ 3,44	R\$ 7.327,20
011	ARROZ PARBOILIZADO 01 KG	Und.	BRILHANTE	31.666	R\$ 3,10	R\$ 98.164,60
012	ARROZ TIPO 1, 5KG Embalagem contendo 5kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	BRILHANTE	4.350	R\$ 17,05	R\$ 74.167,50
013	AVEIA EM FLOCOS 500 GR	Und.	DULAR	1.810	R\$ 5,39	R\$ 9.755,90
014	AZEITE DE OLIVA, de oliva, puro, sem colesterol Embalagem com 250 ml As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote informada no rotulo.	Und.	ORGES	1.805	R\$ 10,10	R\$ 18.230,50
015	BEBIDA LÁCTEA com iogurte e polpa de frutas; elaborado a partir do leite reconstituído de soro de leite, açúcar, polpa de fruta; composto de estabilizante, acidulante, conservante; aromatizante, corante, espessante; sabor de morango; conservação ambiente entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em saco plástico de polietileno (sache) de 150g.	Und.	COOPAG	46.100	R\$ 1,39	R\$ 64.079,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

016	BISCOITO DE ÁGUA E SAL embalagem de no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as resoluções 12/78 da cnpa.	Und.	AGUIA	79.720	R\$ 3,10	R\$ 247.132,00
017	BISCOITO DE POLVILHO	Und.	AMAVITA	6.260	R\$ 4,95	R\$ 30.987,00
018	BISCOITO INTEGRAL, EMB. DUPLA, MINIMO 400G Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	VITARELA	2.092	R\$ 4,25	R\$ 8.891,00
019	BISCOITO SEM LACTOSE biscoito sem lactose, 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (61, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal, contém glúten, alérgicos: contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio,	PC	LIANE	700	R\$ 4,67	R\$ 3.269,00
020	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - CHOC.	Und.	VITARELA	9.960	R\$ 3,44	R\$ 34.262,40
021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - CÔCO	Und.	RANCHEIRO	9.960	R\$ 2,90	R\$ 28.884,00
022	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE Embalagem pacote com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos - CNNPA. Unidade de Fornecimento: PC (PACOTE)	Und.	LIANE	1.250	R\$ 4,40	R\$ 5.500,00
023	BISCOITO, tipo Maizena, emb. dupla, minimo 400g Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	ESTRELA	71.820	R\$ 3,65	R\$ 262.143,00
024	CAFÉ	Und.	MARATA	73.220	R\$ 6,70	R\$ 490.574,00
025	CALDO DE CARNE Embalagem: caixa contendo 24 unidades com identificação	Und.	ARISCO	437	R\$ 8,50	R\$ 3.714,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms.					
026	CALDO DE GALINHA Embalagem: caixa contendo 24 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms.	Und.	ARISCO	860	R\$ 8,50	R\$ 7.310,00
027	CANELA EM CASCA embalagem contendo 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos	PC	KITANO	2.000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
028	CANELA EM PÓ, MINIMO 30G Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	KISABOR	12.664	R\$ 3,30	R\$ 41.791,20
029	CANJIQUEIRA (QUIRERA OU XERÉM)	Und.	DULAR	6.380	R\$ 6,80	R\$ 43.384,00
030	CHA DIVERSOS, 15 SACHES em embalagem contendo no mínimo 15 sachês, com dizeres de rotulagem, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no MS.	Und.	MARATA	1.280	R\$ 2,00	R\$ 2.560,00
031	COCO RALADO SACHE 100GR	Und.	VITACOCO	17.200	R\$ 1,80	R\$ 30.960,00
032	COMINHO EM PÓ Embalagem com mínimo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	Und.	MARATA	1.800	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
033	COMPOSTO LACTEO CHOCOLATE Alimento com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com Selo de Inspeção , Rótulo da Indústria. Com embalagem primária em Poliéster metalizado e Termosoldado, de 1 KG, com os seguintes ingredientes: açúcar cristal, leite em pó integral, soro do leite em pó, maltodextrina, lecitina de soja, cacau em pó, aroma idêntico ao natural de chocolate, enriquecido com vitaminas A, D e Ferro, com rendimento mínimo de 4 litros depois de diluído. Validade 12 meses. Validade da proposta 60 dias. Procedência nacional. Kg (QUILOGRAMA)	KG	ALIBRA	5.000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
034	COMPOSTO LACTEO MORANGO Alimento com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com Selo de Inspeção , Rótulo	KG	ALIBRA	5.000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	da Indústria. Com embalagem primária em Poliéster metalizado e Termosoldado, de 1 KG, com os seguintes ingredientes: açúcar cristal, leite em pó integral, soro do leite em pó, maltodextrina, lecitina de soja, polpa de morango desidratada, aroma idêntico ao natural de morango, enriquecido com vitaminas A, D e Ferro, com rendimento mínimo de 4 litros depois de diluído. Validade 12 meses. Validade da proposta 60 dias. Procedência nacional. Kg (QUILOGRAMA)					
035	CORANTE 500G	Und.	MARATA	5.572	R\$ 2,28	R\$ 12.704,16
036	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL	Und.	MARATA	290	R\$ 0,49	R\$ 142,10
037	CRAVO EM BOTAO FLORAL MADURO E SECO, 15G Embalagem com 15g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	KISABOR	1.300	R\$ 5,51	R\$ 7.163,00
038	CREME DE LEITE TRADICIONAL. Embalagem: com no mínimo de 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Und.	NESTLE	29.991	R\$ 4,20	R\$ 125.962,20
039	ERVILHA CONSERVA 200G	Und.	BONARE	5.772	R\$ 1,85	R\$ 10.678,20
040	EXTRATO DE TOMATE Concentrado, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. O Extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 350 gramas .	Und.	QUERO	18.460	R\$ 2,71	R\$ 50.026,60
041	EXTRATO DE TOMATE 2 KG embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms,	Und.	BONARE	456	R\$ 7,86	R\$ 3.584,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

042	FARINHA DE AVEIA produto natural sem nenhum tipo de sujeiras, isento de material estranho e sujidades, apresentando-se de acordo com a legislação brasileira de alimentos vigente, validade mínima de 6 meses, embalagem pacote com 500 gramas, com nome do fabricante, data de fabricação e validade, registro no órgão competente. unidade de fornecimento cx (caixa)	CX	QUAQUER	11.950	R\$ 7,53	R\$ 89.983,50
043	FARINHA DE MANDIOCA	Und.	BELLA BONA	9.496	R\$ 3,10	R\$ 29.437,60
044	FARINHA DE ROSCA PCT 500G Pacotes com 500 reembalados em fardos ou caixas de papelão reforçados. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: primária: plástica contendo 500 g ou 1 Kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: "houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; "o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; "o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "o produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 30 g quantidade por porção: valor calórico: até 124 cal carboidratos: min. 21 g proteínas: min. 3,1 g gord. totais: máx. 2,3 g gord. saturadas: até 0,6 g gord. trans: 0 mg fibra alimentar: até 1,1 g sódio: até 126 mg	Und.	POLIGRAU	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
045	FARINHA DE TAPIOCA torrada, de primeira qualidade, seca, granulada, branca. Sem grãos com característica de queimado. Não ter cheiro de azedo, nem manchas escuras (mofo). Validade de 06 meses da data de fabricação, Embalagem plástica c/ 500gramas, com registro no órgão competente contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade do produto.	Und.	DULAR	9.700	R\$ 3,75	R\$ 36.375,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

046	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, 1KG Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos - CNNPA.	Und.	SARANDI	6.500	R\$ 3,76	R\$ 24.440,00
047	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO especial, enriquecida com ácido fólico, composição nutricional mínima de 74% de carboidratos, 10% de proteína, valor calórico 340 kcal, pacotes c/ 1kg. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e validade, acondicionado à vácuo, registro no órgão competente. Embalagem contendo 01 Kg, nome do fabricante, data de fabricação e validade, acondicionado à vácuo, registro no órgão competente.	Und.	SARANDI	5.780	R\$ 3,30	R\$ 19.074,00
048	FEIJÃO BRANCO	Und.	DULAR	1.230	R\$ 8,10	R\$ 9.963,00
049	FEIJÃO CARIOCA 01 KG	Und.	DULAR	21.060	R\$ 5,80	R\$ 122.148,00
050	FEIJÃO FRADINHO KG	Und.	IMPERIAL	1.766	R\$ 5,15	R\$ 9.094,90
051	FEIJÃO PRETO - Embalados em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02 (duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a atual.	Und.	VIP	360	R\$ 6,38	R\$ 2.296,80
052	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1KG , Embalagem contendo 1 kg com dados de identificação, do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa.	Und.	VIP	2.588	R\$ 6,37	R\$ 16.485,56
053	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO Unidade, embalagem de 125g à vácuo. Embalagem primária. Metalizada – dupla picotada.	Und.	ITAQUARA	2.080	R\$ 10,30	R\$ 21.424,00
054	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 250G Embalagem, contendo 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 38/77 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa.	Und.	ROYAL	1.460	R\$ 5,00	R\$ 7.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

055	FLOCAO DE ARROZ produto proveniente de matéria-prima isenta de sujidades, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade,	PCT	CORINGA	12.550	R\$ 2,38	R\$ 29.869,00
056	FLOCOS DE MILHO 500GR	Und.	CORINGA	13.400	R\$ 1,45	R\$ 19.430,00
057	FOLHA DE LOURO	Und.	KISABOR	1.190	R\$ 1,80	R\$ 2.142,00
058	FUBA DE MILHO EMB. 1KG. Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (89.20.00.00038865-3)	Und.	CORINGA	11.350	R\$ 1,35	R\$ 15.322,50
059	GELATINA DIET , caixa/envelope 200g; Ingredientes: sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contem Glúten. Sabores variados. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 200g	Und.	ROYAL	850	R\$ 1,85	R\$ 1.572,50
060	GELATINA EM PÓ	Und	ROYAL	6.130	R\$ 0,90	R\$ 5.517,00
061	GELEIA DE FRUTA DIET geléia de frutas diet, sabores variados, com polpa e pedaços de frutas. embalagem: acondicionadas em baldes de até 1 kg. validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. a partir da data de fabricação	UND	TECNUTRI	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
062	GRÃO DE BICO comestível na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem contendo 500 gramas. Com validade de 06 meses a partir da data de fabricação.	Und.	KIKALDO	980	R\$ 4,10	R\$ 4.018,00
063	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.	Und.	PIRACANJUBA	4.914	R\$ 3,52	R\$ 17.297,28
064	LEITE DE COCO 500 ML , tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido	Und.	BAHIA	3.020	R\$ 2,39	R\$ 7.217,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	e de acordo com as norma e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.					
065	LEITE DE SOJA PO leite em pó a base de soja, pacote de 400g, devendo estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixada pela portaria 369 de 04-09-97 do ministério da agricultura e, o produto ao ser reconstituído conforme indicações no rotulo, deverá satisfazer aos padrões do leite, características - aspecto: pó uniforme, sem grumos. cor: branco, odor agradável, sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído.	PCT	NATUS	1.000	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
066	LEITE DESNATADO EM PÓ	Und.	ITALAC	1.650	R\$ 10,50	R\$ 17.325,00
067	LEITE EM PÓ 400G	Und.	ITAMBE	4.310	R\$ 10,10	R\$ 43.531,00
068	LEITE EM PÓ FASES +1 800G EMBALAGEM LATA COM 800G. devendo estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixada pela portaria 369 de 04-09- 97 do Ministério da Agricultura e, o produto ao ser reconstituído conforme indicações no rótulo, deverá satisfazer aos padrões do leite. Características: aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor: branco, odor: agradável, sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído.	KG	NINHO +1	500	R\$ 41,20	R\$ 20.600,00
069	LEITE EM PÓ INTEGRAL KG	Und.	CCGL	70.000	R\$ 23,00	R\$ 1.610.000,00
070	LEITE LIQUIDO DESNATADO UHT pasteurizado, longa vida. Embalagem com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem TETRAPAK . O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.	ITALAC	2.500	R\$ 3,44	R\$ 8.600,00
071	LEITE LIQUIDO INTEGRAL LEITE, líquido, integral, UHT pasteurizado, longa vida. Embalagem com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem TETRAPAK. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.	ITALAC	115.564	R\$ 3,15	R\$ 364.026,60
072	LEITE SEM LACTOSE de vaca, líquido sem lactose, pasteurizado, uht, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak, contendo 01 litro. o	UND	BETANIA	8.830	R\$ 5,30	R\$ 46.799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura. rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão não contém glúten. unidade de fornecimento: l (litro).					
073	MACARRÃO DE ARROZ, tipo parafuso com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. A distribuição do produto nas escolas deverá ser feita pelo fornecedor do mesmo, segundo o critério de distribuição do Departamento de Alimentação Escolar de Teixeira de Freitas. Os pães deverão ser entregues em caixas plásticas própria, para transporte de pães, forrados com papel branco ou sacos plásticos transparentes e transportados em carros fechados exclusivos para entregas de pães. Não serão aceitas entregas feitas em caixas de papelão reaproveitadas.	Und.	URBANO	6.566	R\$ 2,80	R\$ 18.384,80
074	MACARRÃO PENE 500GR	Und.	RENATA	250	R\$ 3,44	R\$ 860,00
075	MACARRÃO TIPO TALHARIM 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com Ovos Tipo Talharim - pacotes com 500gr reembalados em fardos reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: "Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; "O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; "O	Und.	RENATA	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 80 g Quantidade por porção: valor calórico: até 288 cal carboidratos: até 64 g proteínas: mín. 7 g gord. totais: até 1,5 g gord. saturadas: até 0,5 g gord. trans: 0 g fibra alimentar: até 6,1 g sódio: até 21 mg					
076	MACARRÃO, tipo espagete a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA. Unidade de Fornecimento: UN (unidade)	Und.	BRANDINE	1.840	R\$ 2,20	R\$ 4.048,00
077	MACARRÃO, tipo parafuso a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA. Unidade de Fornecimento: UN (unidade)	Und.	BRANDINE	32.650	R\$ 2,11	R\$ 68.891,50
078	MAIONESE 250 GR	Und.	ARISCO	4.080	R\$ 3,39	R\$ 13.831,20
079	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 GR Potes com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; laudo bromatológico completo, expedido por laboratório oficial ou credenciado (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico), com validade de no máximo (01) um ano; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: "Houver na entrega, embalagens danificadas,	Und.	DELICATA	21.881	R\$ 5,30	R\$ 115.969,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; "O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; "O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 10 g Quantidade por porção: valor calórico: entre 45 e 72 cal carboidratos: 0 g proteínas: 0 g gord. totais: entre 5 e 8 g gord. saturada: até 2,4 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: até 118 mg O produto será avaliado em preparações quentes e frias. OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.					
080	MASSA TIPO ESPAGUETE a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem plástica com 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso de acordo com a resolução RDC93/2000 – Anvisa.	Und.	SPAGUETE	36.928	R\$ 2,00	R\$ 73.856,00
081	MILHO AMARELO para canjica. Embalagem contendo 500 g , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Und.	YOKI	3.425	R\$ 2,93	R\$ 10.035,25
082	MILHO BRANCO PARA CANJICA Embalagem 500gr, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, validade de acordo com normas e ou resoluções da anvisa/ms. o produto deves ter registro no ministério de agricultura e/ou ministério da saúde.	Und.	DULAR	17.550	R\$ 3,40	R\$ 59.670,00
083	MILHO DE PIPOCA, 500G tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	DULAR	2.670	R\$ 2,28	R\$ 6.087,60
084	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG Embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as norma e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Und.	QUERO	2.390	R\$ 19,50	R\$ 46.605,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3933 - Ano 16 - 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

085	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200G , com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Und.	BONARE	7.208	R\$ 1,98	R\$ 14.271,84
086	MISTURA PARA BOLO	Und.	MARATA	3.530	R\$ 2,70	R\$ 9.531,00
087	MISTURA PARA MINGAU, SABOR MULTICEREAIS enriquecido. Tipo mucilon ou similar. Embalagem contendo 230 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und.	NESTLE	7.500	R\$ 7,13	R\$ 53.475,00
088	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, 900 ML	Und.	SOYA	25.290	R\$ 9,30	R\$ 235.197,00
089	ORÉGANO 100g embalagem com mínimo de 100 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Und.	KODILAR	6.564	R\$ 2,50	R\$ 16.410,00
090	PAÇOCA DOCE paçoca doce de amendoim 50g pote com 20 unidades tradicional doce paçoca rolha de amendoim tipo caseiro, feita com ingredientes selecionados de altíssima qualidade, ideal para sobremesas, lanches, pote com 20 unid.	PTS	PAÇOQUITA	1.115	R\$ 15,00	R\$ 16.725,00
091	PIMENTA DO REINO	Und.	KITANO	2.614	R\$ 5,10	R\$ 13.331,40
092	PIPOCA DOCE , embalagem com 15 gramas Ingredientes: milho canjicado e açúcar.	Und.	MIKÃO	1.830	R\$ 0,29	R\$ 530,70
093	PROTEÍNA - texturizada de soja- A partir de farinha de soja desingordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, sabor Carne, deve apresentar umidade máxima de 60%. Deve estar seco e solto na embalagem, deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca. Pacote mínimo de 400 g, contendo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 ano à partir da data de fabricação. Unidade de Fornecimento: PC (PACOTE)	Und.	SORA	19.540	R\$ 2,89	R\$ 56.470,60
094	ROSQUINHA, SABOR CÔCO (SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE) Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar mascavo, açúcar invertido, gordura hidrogenado, essência de coco, estabilizante lecitina de soja, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e sal. Embalagem: saco plástico atóxico, incolor, transparente, termo soldado, resistente,	Und.	MICOS	4.250	R\$ 3,81	R\$ 16.192,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	com capacidade de 120g. Unidade de Fornecedor: PC (PACOTE)					
095	SAL REFINADO Sal refinado, Extra lodado - pacotes com 1 kg reembalados em fardos reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: "Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; "O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; "O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 1g Quantidade por porção: valor calórico: 0 cal carboidrato: 0 g proteína: 0 g gord. totais: 0 g gord. saturada: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: 390 mg Iodo: 25 mcg	Und.	LN	10.553	R\$ 0,49	R\$ 5.170,97
096	SARDINHA em conserva-óleo comestível, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Deve ser elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente sendo inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Origem Animal- SIPA. Não deve ser apresentada amassada, e/ou estufada, contendo os dados de identificação. O Prazo de validade mínimo de 03 anos a partir da data de fabricação. Embalagem- lata cromada, provida de uma camada de verniz, tampo da lata contendo peso líquido de 125 gramas.	Und.	ROBSON CRUSUE	34.200	R\$ 3,85	R\$ 131.670,00
097	SOJA EM GRÃO 500G Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78	Und.	BAHIANA	696	R\$ 2,90	R\$ 2.018,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.					
098	TAPIOCA 500G de 1ª qualidade , de 500gr, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.	UND	DULAR	1.340	R\$ 2,90	R\$ 3.886,00
099	TAPIOCA GRANULADA 1KG FARINHA , de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.;	UND	DULAR	1.020	R\$ 3,90	R\$ 3.978,00
100	TEMPERO completo , tradicional, sem pimenta, mínimo 300g Descrição: embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.	DUSUL	1.213	R\$ 1,72	R\$ 2.086,36
101	TEMPERO PRONTO produzido com ervas frescas, sal, de 1ª qualidade, armazenados em embalagem plástica resistente individual, contendo 500g, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, validade mínima de 1 mês, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. unidade de fornecimento: un (unidade)	Und.	DUSUL	350	R\$ 1,69	R\$ 591,50
102	TRIGO PARA KIBE produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária – saco em polietileno atóxico, resistente, termossoldado, pacotes de 500 gramas.	Und.	ERIAL	19.040	R\$ 3,16	R\$ 60.166,40
103	UVA PASSA SEM SEMENTE uva passa escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g.apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar	Und.		470	R\$ 28,00	R\$ 13.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 003/2022

	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.					
104	VINAGRE de álcool. Ingredientes: fermentado acético de álcool e vinho, água, conservante. Acidez volátil de 4%. Embalagem plástica contendo 750 ml.	Und.	ARATA	15.402	R\$ 0,89	R\$ 13.707,78
VALOR TOTAL						6.339.588,08



TERMO DE CESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITABELA/BA E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO - IONETE SOUZA PENHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE CESSÃO Nº 002/2022 DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITABELA/BA E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE ITABELA/BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito nos quadros do CNPJ 16.234.429/0001-83 com sede na Avenida com endereço localizado na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 1º andar, CEP 45848-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Sr. Luciano Francisqueto**, doravante denominado, **CEDENTE**, e o Município de Teixeira de Freitas/BA, inscrito nos quadros do CNPJ 13.650.403/0001-28, com sede na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, CEP: 45990-724, neste ato representado pelo prefeito Municipal o **Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora público Municipal IONETE SOUZA PENHA, matrícula nº 900, Auxiliar Administrativa, para desenvolver suas atividades junto ao Município de Teixeira de Freitas para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Registros Contábeis da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1 Caberá ao CESSIONÁRIO todos os vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e previdenciários e demais vantagens do servidor cedido.

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

- 3.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.
- 3.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

- 4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA.
- 4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 5.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.
- 5.2. Processar a folha de frequência até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- 5.3. Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor, inclusive, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença.
- 5.4. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.
- 5.5. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão CESSIONÁRIO.
- 5.6. Não ceder o servidor cedido para outro órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 5.7. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO



5.8. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.

5.9. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de cessão.

5.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários, previdenciários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA— DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 02 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de Requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente instrumento possui amparo na Lei Orgânica e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabela/BA, como também no Estatuto dos Servidores Públicos de Teixeira de Freitas.

7.2. O servidor cedido permanecerá afastado sem remuneração pelo Município de Itabela/BA durante o período da cessão, ficando regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste termo de cessão poderá acarretar sua rescisão, mediante comunicação formal.

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA NONA — DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itabela/BA, para dirimir quaisquer controvérsias deste instrumento que porventura não tenham sido solucionadas, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.


9.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Itabela/BA, 02 de março de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO

CEDENTE



MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

CESSIONÁRIO



IONETE SOUZA PENHA

SERVIDORA CEDIDA

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

